



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

LEI Nº 232/2008 / ALTERADA PELA LEI Nº 680/2022



Conselho Municipal de
Educação de Cedro-CE

DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO

O Conselho Municipal de Educação de Cedro, na forma da LEI Nº 232/2008 de 07 abril de 2008, alterada pela Lei Nº 680/2022 de 06 de dezembro de 2022 e Resolução CME Nº 001/2016, declara aprovado pela Câmara de Educação Infantil e o Pleno do Conselho, o Relatório de **Atividades Anuais**, referente ao ano de **2023/2024** do **Centro Municipal de Educação Infantil Rosalina Otaviano Dias**.

Cedro – Ceará, 17 de setembro de 2024.

Alexandrina Bezerra da Silva

Alexandrina Bezerra da Silva
Presidente da Câmara de Educação Infantil

Maria Iodália Andrade Ferreira Silva

Maria Iodália Andrade Ferreira Silva
Presidente do Conselho Municipal de Educação